



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTRARIA FBN N° 038 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 09/2022, firmado com a empresa **PROPAGARE COMERCIAL LTDA**, Processo nº. 01430.000020/2021-16, cujo objeto é a *contratação de serviços técnicos de revisão ortográfica e gramatical, normalização, padronização de linguagem, diagramação, tradução, copidesque, preparação de originais de publicações, de textos integrais dos periódicos, livros catálogos, cartilhas, boletins e outros materiais produzidos pela Fundação Biblioteca Nacional - FBN*.

- **CLAUDIO CESAR RAMALHO GIOLITO, Mat.: 2061750 - Gestor**
- **TAIYO OMURA, Mat. SIAPE nº. 1668323 - Fiscal Técnico**
- **ANA PAULA VICTOR, Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar os Servidores relacionados abaixo para **exercerem eventuais substituições em afastamento legal dos titulares**.

- **TAIYO JEAN OMURA, Mat.: 1668323 - Gestor do contrato**
- **CLAUDIO CESAR RAMALHO GIOLITO, Mat.: 2061750 – Fiscal do Contrato**
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA - Mat. SIAPE nº. 0155248 - Fiscal Administrativo Substituta**

Art. 3º. Revogar Portaria nº. 34 de 08 de julho de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LUCCHESI
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 12/03/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180585** e o código CRC **098988AC**.